



# Encontro da Rede **10**<sup>o</sup> de Estudos Rurais

**“Terra, Fome e Poder:  
Desafios para o rural contemporâneo”.**

27 a 31 de Agosto de 2023, UFSCar, São Carlos – SP

## **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER: Análise sobre os diferentes governos brasileiros**

André de Camargo Macedo<sup>1</sup>  
Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo<sup>2</sup>

**GT 2:** Mediadores em conflitos sociojurídicos no campo: assessorias, extensão rural e pesquisa-ação

### **RESUMO**

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), criada em 2004, priorizava a agricultura familiar e o estímulo a iniciativas de desenvolvimento rural sustentável com a Agroecologia como eixo norteador. A PNATER representou uma ruptura significativa com o modelo difusionista de ATER que dominava o meio rural brasileiro até então. Entretanto, ao longo de sua trajetória recente, a política tem se distanciado de suas diretrizes originais. Neste trabalho, analisamos a implementação da PNATER em nível nacional durante os últimos três governos brasileiros: Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2018-2022). Para isso, utilizamos a análise histórico-documental, com base em documentos oficiais, textos acadêmicos e plataformas de transparência pública. Constatamos que a PNATER, nos últimos anos, se materializou como uma política bastante distinta de sua concepção, adotando uma perspectiva mais voltada para a difusão produtivista.

Palavras-chave: Extensão Rural, Agricultura Familiar e Políticas Públicas.

### **INTRODUÇÃO**

A criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) em 2004 representou um processo de retomada das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) em nível federal no Brasil. Proveniente de um amplo processo participativo, a PNATER seguia as diretrizes e os enfoques da Agroecologia, detinha como público-alvo, e exclusivo, a agricultura familiar e contava com inovações na gestão pública (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017; CAPORAL, 2006a; MINÁ, 2008).

No entanto, ao longo de sua trajetória, a PNATER enfrentou mudanças ideológicas e

<sup>1</sup> Universidade de Campinas (UNICAMP), Faculdade de Engenharia Agrícola (FEAGRI), a265185@dac.unicamp.br.

<sup>2</sup> Universidade de Campinas (UNICAMP), Faculdade de Engenharia Agrícola (FEAGRI), vanilde@unicamp.br

institucionais promovidas pelos governos brasileiros. De acordo com Zarnott et al. (2017), a PNATER enfrentou resistências de setores que disputavam o serviço de extensão rural, bem como dificuldades de implementação, resultando em rearranjos operacionais e reorientações ideológicas na política, como a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). Além disso, a PNATER foi afetada por cortes orçamentários que prejudicaram o acesso da população rural aos serviços de Ater (DIESEL et al., 2021; NIEDERLE et al., 2021), vivenciando uma narrativa comum das políticas públicas voltadas para o meio rural brasileiro nos últimos anos.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo refletir sobre as mudanças institucionais ocorridas na PNATER e como elas influenciaram ideologicamente a política durante os três últimos governos brasileiros: Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2018-2022). Além disso, o trabalho irá apresentar o orçamento destinado à PNATER durante esses governos.

A estrutura do trabalho será dividida em cinco seções: i) introdução; ii) breve revisão sobre a PNATER; iii) metodologia de pesquisa; iv) resultados e discussões; e v) considerações finais.

## **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (PNATER)**

A PNATER foi lançada em 2004 durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva. Caporal (2011) descreve que a elaboração da PNATER foi um amplo processo democrático e participativo, envolvendo mais de 100 entidades e mais de 500 pessoas ligadas à agricultura familiar, movimentos sociais e prestadores de serviços de Ater, o que conferiu sua legitimidade sociopolítica.

Inicialmente, a PNATER foi concebida com o intuito de promover o desenvolvimento rural sustentável, tendo a Agroecologia como direcionamento central de suas ações. As diretrizes originais da política eram: foco exclusivo na agricultura familiar; universalização do atendimento aos agricultores; desenvolvimento endógeno das comunidades rurais; serviços gratuitos; e estabelecimento de processos educativos permanentes e contínuos (DIESEL; MINÁ DIAS; NEUMANN, 2015; MDA, 2004). A PNATER foi estruturada como um sistema descentralizado, com a execução da política realizada por entidades públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas – entidades vinculadas ao setor público de Ater e às organizações de agricultores familiares (MDA, 2004).

Nos anos seguintes foram criadas e incorporadas instituições para auxiliar na implementação da PNATER: o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater), responsável pelo gerenciamento do orçamento, formação de extensionistas e extensão universitária (PETTAN, 2010); o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na

Agricultura (Pronater), que orienta as ações das entidades e dos extensionistas visando ao cumprimento das diretrizes da PNATER (CAPORAL, 2006b; PETTAN, 2010); o Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (Sibrater), que formaliza o caráter descentralizado da PNATER e organiza a prestação de serviços públicos de Ater no país; e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural, Reforma Agrária e Agricultura Familiar (Condraf), órgão colegiado responsável por propor diretrizes e formulação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, que passou a ser encarregado do controle social da PNATER (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017).

Durante o período de implementação de 2004 a 2008, a PNATER se tornou alvo de disputas entre atores ligados à agricultura familiar. No Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atual Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, houve uma interpretação de que as ações da PNATER deveriam estar alinhadas com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – política que fornece crédito a juros baixos aos agricultores familiares –, o que tensionou com as diretrizes centrais da PNATER em promover o desenvolvimento rural sustentável como política estruturante (DIESEL; MINÁ DIAS; NEUMANN, 2015).

Thomson, Bergamasco e Borsatto (2017) também destacam que um dos principais desafios operacionais da PNATER nesse período foi a burocracia imposta às organizações não governamentais (ONGs), associações e cooperativas de agricultores familiares para serem entidades prestadoras de ATER. Embora a PNATER seja descentralizada, a execução da Ater por entidades privadas encontrou entraves em relação à prestação de contas, condições de pagamento e questionamentos por parte de órgãos estatais sobre o repasse público a essas organizações (DINIZ; HESPANHOL, 2018). Além disso, observou-se que as instituições responsáveis pela administração da PNATER, como o Dater e o MDA, apresentaram limitações em termos de pessoal, monitoramento, acompanhamento e disposição de recursos para atender às demandas da política (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017; DIESEL; MINÁ DIAS; NEUMANN, 2015; DINIZ; HESPANHOL, 2018).

Em 2010 foi sancionada a Lei 12.188, também conhecida como Lei de Ater, que estabeleceu legalmente a PNATER. Apesar de consolidar a Ater pública em nível federal, a Lei recebeu críticas de pesquisadores por se distanciar das diretrizes originais da política. Peixoto (2014) destaca a simplicidade do texto da Lei de Ater em comparação com a proposta original da PNATER de 2004. Caporal (2011) aponta que todo o processo de promulgação da lei não contou com a participação da sociedade civil e excluiu o referencial teórico da Agroecologia, base da proposta original da PNATER de 2004, em favor do referencial da sustentabilidade.

Além disso, a Lei de Ater estabeleceu um novo modelo burocrático de contratação de serviços de extensão rural por meio de Chamadas Públicas, dispensando a necessidade de

licitação. As Chamadas foram lançadas em editais que especificavam o território de atuação, a quantidade de beneficiários, extensionistas, o período de tempo, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma. As especificações rígidas das Chamadas Públicas da PNATER foram alvo de duas críticas centrais. A primeira crítica refere-se ao favorecimento de pacotes pré-estabelecidos de métodos de Ater, em contraposição à transição agroecológica, que requer flexibilidade, metodologia participativa e aprendizado local (DIESEL; MINÁ DIAS, 2016). A segunda crítica diz respeito à tendência das Chamadas Públicas de não atenderem às demandas das organizações de pequeno porte, como organizações de agricultores, ONGs, etc., devido ao fato de não adiantarem os pagamentos pelos serviços prestados, o que inviabiliza as atividades iniciais dessas organizações (THOMSON; BERGAMASCO; BORSATTO, 2017).

Portanto, com a promulgação da Lei de Ater, ocorreram mudanças institucionais significativas na PNATER em comparação com seu texto original de 2004. Pesquisadores que analisaram essas modificações argumentam que a PNATER passou, neste primeiro momento, por uma reorientação em direção ao antigo modelo difusionista produtivista, predominante nas atividades de extensão rural no país ao longo do século XX (CAPORAL, 2011; DIESEL; MINÁ DIAS, 2016).

## **METODOLOGIA**

Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa descritiva e exploratória na qual foram empregados dois instrumentos metodológicos de coleta e análise de dados: levantamento de dados secundários e pesquisa documental.

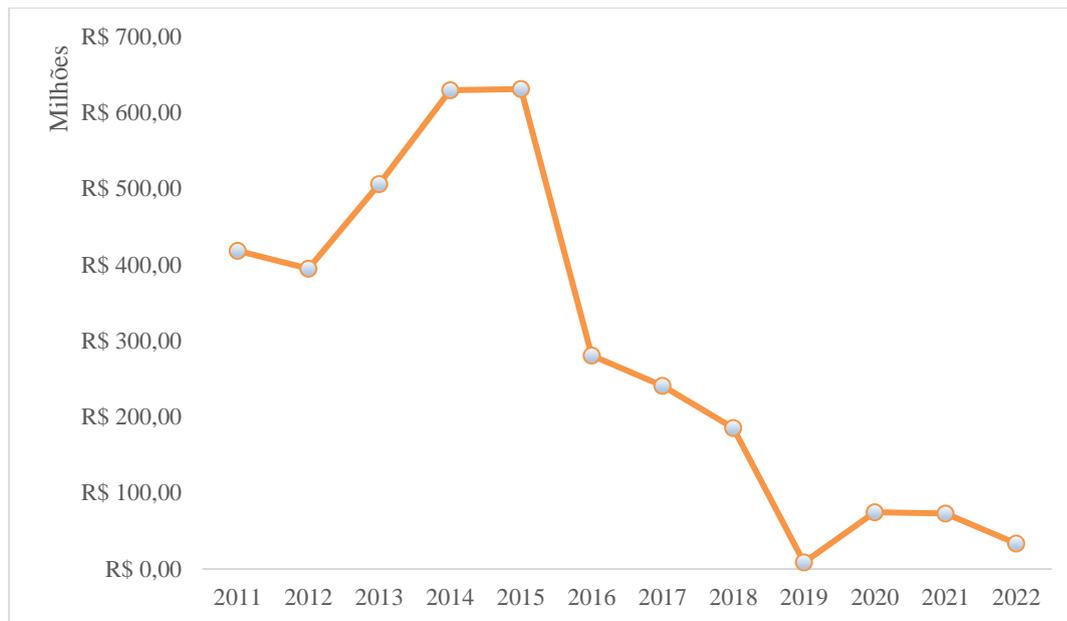
Com o objetivo de compreender a operação da PNATER nos últimos três governos brasileiros, realizamos levantamento de dados referente ao orçamento destinado à Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar. Consultamos os Orçamentos Anuais estabelecidos pelo governo federal entre os anos de 2011 e 2022, disponíveis no site do Ministério da Economia, a fim de examinar os valores monetários relacionados a esse item. Para complementar os dados encontrados, consultamos artigos científicos sobre a operação da política pública. Realizamos a análise dos dados por meio de estatística descritiva.

Em seguida, com o objetivo de refletir sobre as principais mudanças institucionais na PNATER durante os últimos três governos brasileiros (Dilma Rousseff 2011-2016, Michel Temer 2016-2018 e Jair Bolsonaro 2018-2022), realizamos pesquisa documental sobre o marco legal da PNATER, incluindo leis, decretos, normativas, entre outros documentos. Além disso, consultamos artigos científicos, dissertações e teses para auxiliar na compreensão das mudanças ocorridas na PNATER.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os dados referentes ao orçamento da PNATER nos anos de 2011 a 2022, constados no item "Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar", revelam um cenário de redução significativa de recursos destinados às ações de Ater. Esse esvaziamento de recursos tem sido observado principalmente nos últimos dois governos brasileiros (Figura 1). A partir de 2016, o orçamento anual para a Ater voltada à agricultura familiar não ultrapassou a marca de R\$ 300.000.000.

**Figura 1.** Valores orçamentários para o PNATER de 2011 a 2022.



Fonte: Ministério da Economia (2022).

Durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016), o orçamento da PNATER atingiu o seu ponto mais alto no período analisado. Destaca-se o biênio 2014-2015, em que a PNATER recebeu valor anual aproximado de R\$ 600.000.000 para a execução das Chamadas Públicas. Vale ressaltar que nessa época o MDA era responsável por alocar os recursos financeiros para a operacionalização da política. Ao comparar os valores orçados com os princípios da PNATER, especialmente no que diz respeito ao estabelecimento de processos educativos permanentes e contínuos, percebe-se que a variação orçamentária da PNATER pode ter representado um desafio para a consolidação de um serviço de qualidade e contínuo aos agricultores familiares.

A partir de 2014 as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar começaram a enfrentar adversidades devido à instabilidade política e econômica no Brasil. A desaceleração das exportações de commodities agrícolas, a queda na arrecadação fiscal do Estado e a associação entre políticos e elites empresariais, entre outros fatores, dificultaram a manutenção das políticas sociais previamente implementadas e pavimentaram o caminho para uma crise endógena no Estado brasileiro (BOSCHI; PINHO, 2019). Com a intensificação da crise

política e econômica no país em 2016, o governo de Dilma Rousseff foi interrompido por um golpe parlamentar, e Michel Temer assumiu a Presidência. O governo de Temer foi composto por uma coalizão de políticos conservadores, neoliberais e defensores da agenda de austeridade fiscal (THOMSON, 2023). Nesse contexto, as políticas públicas, os programas sociais e as instituições voltadas para a agricultura familiar enfrentaram um processo acelerado de desmantelamento (MACEDO; SOUZA-ESQUERDO; BORSATTO, 2023). Esse processo de desmantelamento foi tão significativo que o orçamento disponibilizado para a PNATER durante os anos de governo de Michel Temer (2016-2018) continuou em declínio (Figura 1). Como o Orçamento Anual no Brasil é estabelecido no ano anterior, o Orçamento de 2019 foi firmado em 2018, último ano do governo de Michel Temer. Portanto, pode-se afirmar que durante a gestão de Michel Temer, a PNATER teve o menor valor orçamentário registrado: R\$ 8.600.000 em 2019. Thomson (2023), analisando o volume de recursos celebrados para a Ater, destaca que o biênio de 2019-2020 foram os anos de menor dotação orçamentária à Ater via ANATER. A autora, no entanto, salienta que o ano de 2020 teve o menor volume de recursos celebrados para Ater, três milhões de reais, em virtude da pandemia de COVID-19; enquanto que em 2019 os recursos celebrados foram de, aproximadamente, quarenta e seis milhões de reais (THOMSON, 2023). Além da escassez orçamentária vivenciada nesse governo, a PNATER presenciou a extinção do MDA em 2016. O MDA era a instituição responsável pela alocação dos recursos orçamentários para a execução da PNATER, além de operacionalizar outras políticas e programas voltados para a agricultura familiar. O governo de Michel Temer transferiu as atribuições do MDA para a então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

Diferentemente do ciclo de governo de Dilma Rousseff, no qual houve variação nos recursos orçamentários da PNATER, o governo de Michel Temer esvaziou o orçamento da PNATER. Vasconcelos et al. (2019) afirmam que o governo de Michel Temer adotou ativamente o discurso de austeridade fiscal para justificar os contínuos cortes no orçamento de políticas destinadas à redução da pobreza e ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, político de extrema-direita e de agenda neoliberal (MACEDO; SOUZA-ESQUERDO; BORSATTO, 2023), a PNATER continuou a enfrentar um orçamento limitado, com valores apenas ligeiramente superiores ao último ano do governo de Michel Temer (Figura 1). Outro ponto relevante é que nos Orçamentos Anuais divulgados pelo governo de Jair Bolsonaro, de 2020 a 2022, o termo "Agricultura Familiar" foi removido do item "Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar", passando a constar apenas "Assistência Técnica e Extensão Rural". Além disso, as políticas e programas voltados para a agricultura familiar passaram a ser coordenados pelo Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento (MAPA), um espaço historicamente ligado aos interesses do agronegócio (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017). Isso evidencia a estratégia do governo de Jair Bolsonaro de unificar a agricultura familiar ao agronegócio, conforme identificado em outros estudos (MACEDO; SOUZA-ESQUERDO; BORSATTO, 2023; SABOURIN et al., 2020).

Ao correlacionar o orçamento da PNATER com suas diretrizes, especialmente no que diz respeito à universalização do atendimento aos agricultores e ao estabelecimento de processos educativos contínuos e permanentes, torna-se impossível cumprir os objetivos propostos pela política em um período marcado pela variação orçamentária e, principalmente, pelos significativos cortes orçamentários durante as gestões de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

No próximo tópico, apresentamos algumas das principais mudanças institucionais na PNATER durante os últimos três governos brasileiros.

### **PNATER: reflexões acerca das mudanças institucionais na política**

Durante o governo de Dilma Rousseff a PNATER passou por transformações significativas. A criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) foi um marco importante nesse processo. A concepção de um órgão que passaria a coordenar a ATER foi proposta durante a II Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER) em 2012. Ressalta-se que na II CNATER representantes da sociedade civil promoveram críticas às Chamadas Públicas e à retirada da Agroecologia – mudanças institucionais ocorridas com a instauração da Lei de ATER em 2010 – e a seleção das entidades prestadoras de ATER (THOMSON, 2023). Após o evento, representantes da sociedade civil e do MDA compreenderam que seria necessário criar um órgão que abrangesse a rede de extensão. Havia a percepção que a estrutura do Dater era insuficiente para a operacionalização da PNATER (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017).

Thomson (2023) aponta que surgiram duas comissões responsáveis em propor a criação do órgão que coordenaria a PNATER. A primeira comissão foi composta pelo MDA e representantes de trabalhadores de extensão rural (Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária – ASBRAER e Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa, do setor Público Agrícola do Brasil – FASER), juntamente com a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura familiar (Fetraf), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e pesquisadores acadêmicos. Por outro lado, a segunda comissão foi formada pelo MAPA e por gestores da EMBRAPA, do Conselho Nacional dos

Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária (Conepa) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Com o esvaziamento da primeira comissão, representantes do Dater e da EMBRAPA elaboraram uma proposta comum que se consolidaria na ANATER através da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

Sob esse contexto, a ANATER surge com o objetivo de coordenar e implementar a PNATER, buscando maior eficiência na política (ZARNOTT et al., 2017). No entanto, sua criação também trouxe mudanças paradigmáticas, afastando a agroecologia como o paradigma norteador da política e voltando-se para a difusão produtivista.

A Lei nº 12.897, pontua os princípios norteadores da ANATER para ações de Ater:

... promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais... (Brasil, 2013, art. 1).

Além disso, a ANATER tem como objetivo promover a inovação tecnológica e a geração de novas tecnologias no meio rural, buscando sua adoção pelos agricultores. Na Lei que promulgou a ANATER, a agricultura familiar deixou de ser o público-alvo exclusivo da PNATER (os médios produtores passaram a participar da política) e a qualificação dos agentes de ATER junto com a difusão tecnológica passaram a ser de responsabilidade da EMBRAPA ao invés do Dater/MDA. Com essas disposições, a criação da ANATER reforçou a transferência de tecnologia como abordagem principal dos serviços de ATER, retomando o paradigma da difusão tecnológica que havia predominado na história da Ater no país (BERGAMASCO; THOMSON; BORSATTO, 2017; PETTAN, 2010).

Mesmo com essa mudança de orientação paradigmática, a ANATER, durante o governo de Dilma Rousseff, manteve um diálogo com a sociedade civil e os movimentos sociais da agricultura familiar. Espaços como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) permitiram a apresentação de propostas e críticas para a gestão da ANATER, com foco na universalização e melhoria da qualidade dos serviços de Ater (THOMSON; BERGAMASCO; BORSATTO, 2017; ZARNOTT et al., 2017).

No entanto, com o impeachment de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer ao poder, a situação mudou drasticamente. O governo de Temer promoveu cortes orçamentários na PNATER e afastou a política dos espaços sociais nos quais havia sido concebida (DIESEL et al., 2021). O presidente da ANATER nomeado por Dilma Rousseff foi exonerado, e gestores políticos alinhados aos princípios originais da PNATER foram substituídos por outros descompromissados com esses princípios (ZARNOTT et al., 2017).

Com a eleição de Jair Bolsonaro ocorreu a extinção de vários espaços de participação e controle social, incluindo o Condraf (MACEDO; SOUZA-ESQUERDO; BORSATTO, 2023; SABOURIN et al., 2020). O governo de Bolsonaro utilizou o desmantelamento desses espaços como uma estratégia política para fortalecer sua relação com seu núcleo ideológico e eleitorado. Embora o Condraf tenha sido reativado posteriormente por decreto, sua atuação foi limitada devido à falta de convocação de reuniões pelo governo federal.

No governo de Bolsonaro as políticas públicas e instituições voltadas para a agricultura familiar foram transferidas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e a PNATER passou a abraçar novos discursos, como a "Intensificação Sustentável" (THOMSON; BORSATTO; BERGAMASCO, 2021). Os gestores buscaram continuar a difusão tecnológica da PNATER, mas empregando termos e abordagens diferentes, como Ater 4.0, Ateg e Sistema S. Essas ações promovidas pelo MAPA seguem um caminho difusionista, desconsiderando as diretrizes originais da PNATER (DIESEL et al., 2021; THOMSON; BORSATTO; BERGAMASCO, 2021).

Em suma, durante o governo de Dilma Rousseff, a PNATER passou por transformações com a criação da ANATER, que trouxe mudanças no paradigma norteador da política, voltando-se para a difusão tecnológica. No entanto, houve um diálogo com a sociedade civil e movimentos sociais. Já nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, a PNATER sofreu cortes orçamentários, afastamento dos espaços sociais e mudanças na estrutura de gestão, com um enfoque ainda maior na difusão tecnológica e no alinhamento com os interesses do agronegócio.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta original da PNATER em 2004 buscava romper com o paradigma difusionista produtivista que havia sido predominante na história da Ater no país. No entanto, a política acabou adotando novamente esse paradigma, especialmente nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Além disso, houve um esvaziamento orçamentário significativo da PNATER durante esses governos.

Desde a criação da ANATER, as diretrizes da PNATER têm passado por reorientações, afastando-se da agroecologia e da agricultura familiar. Contudo, durante a gestão de Jair Bolsonaro, esse processo se intensificou, principalmente porque o MAPA passou a coordenar as ações da política. Essa mudança levou a um distanciamento ainda maior dos princípios originais da PNATER. Espera-se que no atual governo de Luís Inácio Lula da Silva haja uma reaproximação da PNATER com seus objetivos e diretrizes originais.

Para análises futuras, é importante examinar a atuação da ANATER na disposição de recursos para as Chamadas Públicas, identificando quais os projetos, as entidades prestadoras e o número de agricultores que foram beneficiados durante os diferentes governos brasileiros.

Chamadas Públicas da PNATER, identificando os valores, número de propostas e o número de beneficiários participantes durante os diferentes governos brasileiros.

## REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, S. M. P. P.; THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S. Da extinção da Embrater à criação da Anater: os desafios da Política de Assistência Técnica e Extensão rural brasileira. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (Eds.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 314–342.

BOSCHI, R. R.; PINHO, C. E. S. Crisis and austerity: the recent trajectory of capitalist development in Brazil. **Contemporary Politics**, v. 25, n. 3, p. 292–312, 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências**. BrasilDiário Oficial [da] República Federativa do Brasil, , 2013. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12897.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12897.htm)>

CAPORAL, F. R. Política Nacional de Ater : primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: **Assistência técnica e extensão rural: construindo o conhecimento agroecológico**. Manaus: Bagaço, 2006a. p. 09–34.

CAPORAL, F. R. Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: RAMOS, L.; TAVARES, J.; (ORGS.) (Eds.). **Assistência técnica e extensão rural: construindo o conhecimento agroecológico**. Manaus: Bagaço, 2006b. p. 9–34.

CAPORAL, F. R. Lei de Ater: Exclusão da Agroecologia e outras armadilhas. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 6, n. 2, p. 23–33, 2011.

DIESEL, V. et al. Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um caso de desmantelamento? **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 3, p. 38, 2021.

DIESEL, V.; MINÁ DIAS, M. The Brazilian experience with agroecological extension: a critical

analysis of reform in a pluralistic extension system. **Journal of Agricultural Education and Extension**, v. 22, n. 5, p. 415–433, 2016.

DIESEL, V.; MINÁ DIAS, M.; NEUMANN, P. S. Pnater (2004-2014): da concepção à materialização. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**, p. 107–128, 2015.

DINIZ, R. F.; HESPANHOL, A. N. Reestruturação, Reorientação e Renovação do serviço extensionista No Brasil: A (Difícil) Implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). **Extensão Rural**, v. 25, n. 2, p. 7–30, 2018.

MACEDO, A. DE C.; SOUZA-ESQUERDO, V. F.; BORSATTO, R. S. Neoliberal agenda and the dismantling of socially-efficient public food procurement programs: An emblematic case. **Global Food Security**, v. 37, n. July 2022, p. 100683, 2023.

MDA. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004.

MINÁ, M. D. Políticas Públicas de Extensão Rural e Inovações Conceituais: Limites e Potencialidades. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, p. 101–114, 2008.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Orçamentos Anuais - Atos Normativos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais>>. Acesso em: 14 out. 2022.

NIEDERLE, P. et al. Rupturas na transição agroecológica : mudança institucional e desmantelamento das políticas públicas no Brasil \*. **Red Políticas Públicas y Desarrollo Rural en América Latina**, n. July, p. 1–27, 2021.

PEIXOTO, M. Mudanças e desafios da extensão rural no Brasil e no mundo. In: BUAINAIN, A. M. et al. (Eds.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: EMBRAPA, 2014. p. 891–924.

PETTAN, K. B. **A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): Percepções e tendências**. [s.l.] Universidade Estadual de Campinas, 2010.

SABOURIN, E. et al. Le démantèlement des politiques publiques rurales et environnementales au Brésil. **Cahiers Agricultures**, v. 29, n. 31, p. 1–8, 2020.

THOMSON, C. R. (Im) **Possibilidades da Extensão Rural para a Agricultura Familiar: Uma análise dos ciclos de ATER no Brasil**. [s.l.] Univesidade Estadual de Campinas, 2023.

THOMSON, C. R.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; BORSATTO, R. S. O histórico de criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e os desafios impostos a

sua consolidação na conjuntura política de 2017. **Retratos de Assentamentos**, v. 20, n. 1, p. 70, 2017.

THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Precarização do trabalho na extensão terceirizada: uma análise das chamadas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado de São Paulo - Brasil. **Extensão Rural**, v. 28, n. 1, p. e3, 2021.

VASCONCELOS, F. DE A. G. et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, v. 32, n. February, 2019.

ZARNOTT, A. et al. Avanços e retrocessos na política de extensão rural brasileira: análise crítica sobre a ANATER. **Revista de la Facultad de Agronomía, la Plata**, v. 116, n. 3, p. 107–119, 2017.